



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Curralinho, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações:

RESOLVE:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

Processo nº 2019080104

Inexigibilidade nº 6/2019-080104

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Data da Ratificação: 11 de janeiro de 2019

Fundamentação Legal: Art. 25, II, c/c o Art. 13, I, II, III da Lei de 8.666/93.

Objeto: **Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender a Câmara Municipal de Curralinho/PA.**

Empresa vencedora: R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA & CONSULTORIA

End.: Tv. João Gabriel, Nº 37, sala 01, bairro Cafezal, Curralinho/PA, CEP: 68.815-000

CNPJ: 30.690.001/0001-76

Valor mensal: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Valor Total da Contratação por Ano: R\$102.000,00 (cento e dois mil reais).

Curralinho/PA, 11 de janeiro de 2019

Tatiane Martins Mendes
Tatiane Martins Mendes

Portaria Nº 001/2019/GAB/MD - CMC
Comissão de Licitação

Manoel Teles de Oliveira
Presidente da Câmara municipal